

# ditais



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025, QUE ENTRE IAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLÍNICA MEDICA LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLÍNICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 3396, Centro, Igreja São Francisco, Fazenda Arlindo Trombeta, Igreja São Francisco, JARDIM FRANCISCO, FERREIRA ALBUQUERQUE, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 31.402.714/0001-50, representada pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE COSTA**, inscrito no CPF nº 319.890.268-18, RG nº 42.302.000-8, SSS nº 000.000.000-00, e, de outro lado, **CONTRATADA**, firmar este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 27/2025, através da seguinte redação:

I - "Ficar prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 16:16:59).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipaora@hotmail.com

Assinado por José Alexandre Costa e Renan Menck Romanichen e emitido o código E204-86D3-E8C5-E455 e informe o código E204-86D3-E8C5-E455



**RENAN MENCK ROMANICHEN**

Presidente

Documento assinado digitalmente por:

JOSE ALEXANDRE COSTA  
319.890.268-18  
2026-01-30T16:14:42-03:00

EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLÍNICA MEDICA LTDA

**JOSÉ ALEXANDRE COSTA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: JOSE ALEXANDRE COSTA & RENAN MENCK ROMANICHEN

esta é a versão 2 das assinaturas: https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/2899-6261-654B-8C86



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2899-6261-654B-8C86



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE ALEXANDRE COSTA (CPF 319.XXX.XXX-18) em 30/01/2026 16:53:42 GMT-03:00  
Emitido por AC SOLUTI Multiplix v6 G2 <> Autônoma Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 17:26:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por Sub-Autônoma Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/2899-6261-654B-8C86>

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024, QUE ENTRE IAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLÍNICA DENTARIA DR. RUI LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLÍNICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 3396, Centro, Igreja São Francisco, Fazenda Arlindo Trombeta, Igreja São Francisco, JARDIM FRANCISCO, FERREIRA ALBUQUERQUE, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 31.402.714/0001-50, representada pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE COSTA**, inscrito no CPF nº 319.890.268-18, RG nº 42.302.000-8, SSS nº 000.000.000-00, e, de outro lado, **CONTRATADA**, firmar este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 6/2024, através da seguinte redação:

I - "Ficar prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 10:57:56).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipaora@hotmail.com

Assinado por José Alexandre Costa e Renan Menck Romanichen e emitido o código E204-86D3-E8C5-E455 e informe o código E204-86D3-E8C5-E455

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F4C-6849-137E-B9E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 17:45:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por Sub-Autônoma Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/4F4C-6849-137E-B9E3>

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025, QUE ENTRE IAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA COSTA E NOGUERA LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COSTA E NOGUERA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 3396, Centro, Igreja São Francisco, Fazenda Arlindo Trombeta, Igreja São Francisco, JARDIM FRANCISCO, FERREIRA ALBUQUERQUE, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 31.402.714/0001-50, representado pelo Sr. **ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA**, inscrito no CPF nº 319.890.268-18, RG nº 7.766.862-4, SSP/PR e seguir denominada **CONTRATADA**, firmar este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 36/2025, através da seguinte redação:

I - "Ficar prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 10:57:56).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipaora@hotmail.com

Assinado por José Alexandre Costa e Renan Menck Romanichen e emitido o código E204-86D3-E8C5-E455 e informe o código E204-86D3-E8C5-E455



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

*Assinatura de Renan Menck Romanichen*  
EMPRESA COSTA E NOGUERA LTDA  
ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN

esta é a versão 2 das assinaturas: https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/4F4C-6849-137E-B9E3

**CIS-IVAIPORÁ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/02/2026 14:46:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por Sub-Autônoma Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/E204-86D3-E8C5-E455>

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 11:05:57).



**RENAN MENCK ROMANICHEN**

Presidente

Documento assinado digitalmente por:  
**birdID**  
JOSE ALEXANDRE COSTA  
319.890.268-18  
2026-01-01T01:00:00Z 00:00:00

EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLÍNICA MEDICA LTDA  
JOSÉ ALEXANDRE COSTA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04E8-9007-2140-8522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE ALEXANDRE COSTA (CPF 319.XXX.XXX-18) em 30/01/2026 16:52:49 GMT-03:00  
Emitido por AC SOLUTI Multiplix v6 G2 <> AC SOLUTI v5 G2 <> Autônoma Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 17:26:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por Sub-Autônoma Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/04E8-9007-2140-8522>

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipaora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOSE ALEXANDRE COSTA & RENAN MENCK ROMANICHEN

para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/04E8-9007-2140-8522 e informe o código E204-86D3-E8C5-E455

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 85.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodivaipaora@hotmail.com

D



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade N° 2/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM IVAIOPRÁ.

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANCHEN**, portador da C.I/RG nº 1.738.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **EMPRESA INSTITUTO DO RIM IVAIOPRÁ**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EMILIO GANZER, nº. 200, Centro, em IVAIOPRÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, representada pelo Sr. **SUELÍ RAMOS DOS SANTOS GEVERT**, inscrita no CPF nº 668.498-209-59, RG nº 3.637.299-0 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 2/2025, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 2/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 15:43:10).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANCHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/9EEA-252B-8E05-061A

RENAN MENCK ROMANCHEN  
Presidente

SUELÍ RAMOS DOS SANTOS  
GEVERT 668498-209-59  
EMPRESA INSTITUTO DO RIM IVAIOPRÁ  
SUELÍ RAMOS DOS SANTOS GEVERT  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EEA-252B-8E05-061A



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANCHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/02/2026 11:17:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/9EEA-252B-8E05-061A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE02-A3D2-BCEE-B009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANCHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/02/2026 11:18:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/AE02-A3D2-BCEE-B009>

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANCHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/AE02-A3D2-BCEE-B009

D

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANCHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/AE02-A3D2-BCEE-B009

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 33/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ E A EMPRESA CLÍNICA MEDICA E ODONTOLÓGICA IVAIOPRÁ LTDA - ME.

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANCHEN**, portador da C.I/RG nº 1.738.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA MEDICA E ODONTOLÓGICA IVAIOPRÁ LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DIVA PROENÇA, 940, CENTRO, em IVAIOPRÁ, inscrita no CNPJ nº 22.514.677/0001-80, representada pelo Sr. THIAGO CARLOS DO NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 1.038.039-0001-74, RG nº 6.282.176-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 33/2024, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 4/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2026 (26/01/2026 11:17:35).

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 6/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ E A EMPRESA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTD, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA GOIAS, 729, CENTRO, em LONDRINA, inscrita no CNPJ Nº 02.586.019/0001-44, representada pelo Sr. MARCOS VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 281.104.719-00, RG nº 6.282.176-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 6/2024, nos termos que seguem.

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANCHEN**, portador da C.I/RG nº 1.738.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **EMPRESA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTD**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA GOIAS, 729, CENTRO, em LONDRINA, inscrita no CNPJ Nº 02.586.019/0001-44, representada pelo Sr. MARCOS VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 281.104.719-00, RG nº 6.282.176-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 6/2024, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 7/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 11:01:29).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANCHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/AE02-A3D2-BCEE-B009

D

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANCHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/AE02-A3D2-BCEE-B009

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:10:00).

RENAN MENCK ROMANCHEN  
Presidente

EMPRESA TOMOGRAFEM / MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP  
MARCELO TAKA KASHIWAGI  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Túlio M. Sampaio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67FA-016D-207C-638A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANCHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/02/2026 11:17:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/67FA-016D-207C-638A>

Digitalizado com CamScanner

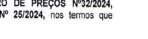
Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANCHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisiaipora.1doc.com.br/verificacao/67FA-016D-207C-638A

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 25/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ E A EMPRESA TOMOGRAFEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP .

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPRÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANCHEN**, portador da C.I/RG nº 1.738.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Condado de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **EMPRESA TOMOGRAFEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na RUA ARARIPE, 1031, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 284.282.338-0001-74, representada pelo Sr. **MARCELO TAKA KASHIWAGI**, inscrito no CPF nº 284.282.338-0001-74, RG nº 3.363.926-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 25/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 3/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos leitos".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:10:00).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado





1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 49/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.536.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA CASSIANO RICARDO, 99, SALA 05 PETROPOLIS, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 18.574.346/0001-69, representada pelo Sr. **ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 283.706.548-00, RG nº 30.436.195-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 49/2025**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de validade, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 70/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 11:21:20).

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0DD5-0956-0A56-9669>

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

D



RENAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO  
Data: 02/02/2026 12:46:27  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0DD5-0956-0A56-9669>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0DD5-0956-0A56-9669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO (CPF 283.XXX.XXX-00) em 02/02/2026 12:46:27 GMT-03:00  
Emitiu por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 < AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 < Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/02/2026 16:48:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0DD5-0956-0A56-9669>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 96/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA.

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.536.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA HUMAITÁ, 742, Sala 02 e 03, Zona 01 em inscrita no CNPJ Nº 07.285.502/0001-55, representada pelo Sr. **EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI**, inscrita no CPF nº 872.406.379-72, RG nº 4.103.560-9 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº145/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 96/2024**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de validade, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 145/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5E5C-41CE-AF08-5008>

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

D



testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 16:08:00).

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

*Eduardo Tsutomu Miyawaki*  
EMPRESA ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA  
EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5E5C-41CE-AF08-5008>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E5C-41CE-AF08-5008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/02/2026 11:15:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5E5C-41CE-AF08-5008>







2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 17/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA UROCLINICA - CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÁ LTDA..

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.566.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balneário Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA UROCLINICA - CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÁ LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua EMÍLIO GANZERT, 305 em IVAIPORÁ/PR inscrita no CNPJ Nº 07.554.974/0001-66, representada pelo Sr. MARCOS HENRIQUE FREITAS PINHEIRO, inscrita no CPF nº 881.811.119-15, RG nº 5.229.083-0 , a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 17/2024, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 24/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$176.890,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

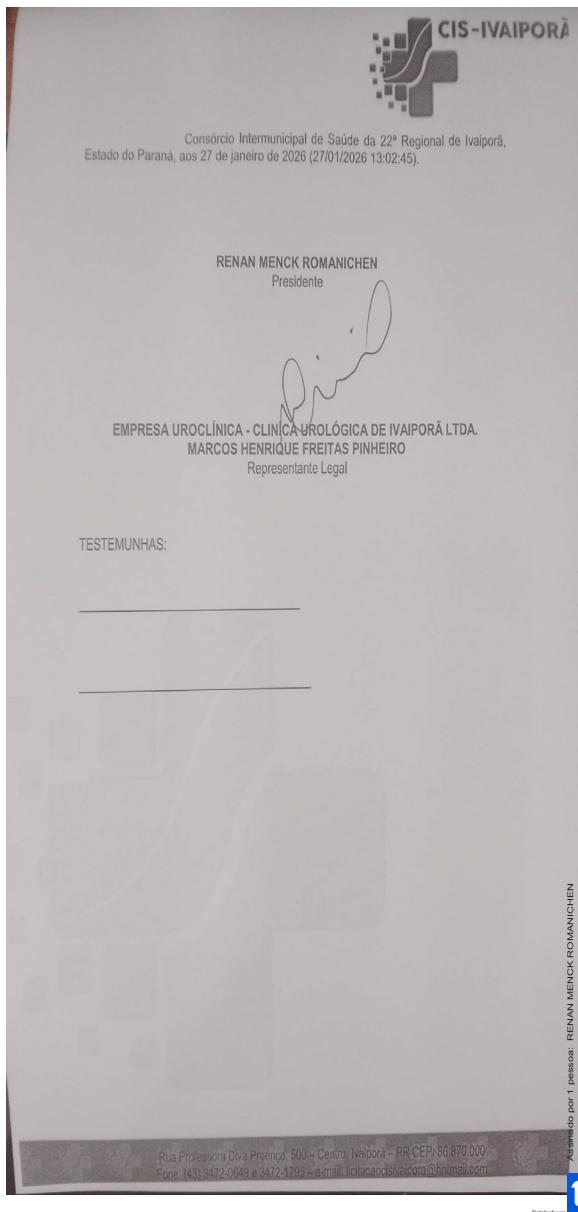
#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitaçao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FE43-D12B-95AC-DBC3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE43-D12B-95AC-DBC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/01/2026 17:26:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FE43-D12B-95AC-DBC3>



#### Ato oficial Resolução - 003/2026

De: Naiara D. - JUR  
Para: JUR - JURÍDICO  
Data: 02/02/2026 às 15:48:16  
  
Setores envolvidos:  
JUR, PRES

Altera membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá e dá outras providências

SÚMULA: "Altera membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e

Considerando a necessidade de alteração de membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, ficam nomeados, a fim de compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC para atuação no Consórcio, os seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS e respectivos técnicos:  
 \* CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO – Município Ivaiporá;  
 \* JANAINA BARBOSA (técnica);  
 \* ORLANDO NASCIMENTO – Município Godoy Moreira;  
 \* RUDNEI CARLOS DA ROCHA (técnico);  
 \* THIAGO ZONONI BRANCO – Município de Lidianópolis;  
 \* ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO (técnica);

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/34BA-8E1B-51A4-3818> e informe o código 34BA-8E1B-51A4-3818

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34BA-8E1B-51A4-3818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/02/2026 16:50:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/34BA-8E1B-51A4-3818>

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Considerando a necessidade de alteração de membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, ficam nomeados, a fim de compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC para atuação no Consórcio, os seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS e respectivos técnicos:  
 \* CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO – Município Ivaiporá;  
 \* JANAINA BARBOSA (técnica);  
 \* ORLANDO NASCIMENTO – Município Godoy Moreira;  
 \* RUDNEI CARLOS DA ROCHA (técnico);  
 \* THIAGO ZONONI BRANCO – Município de Lidianópolis;  
 \* ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO (técnica);

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/34BA-8E1B-51A4-3818> e informe o código 34BA-8E1B-51A4-3818

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS



1Doc: Ato oficial Resolução - 003/2026

1Doc: Ato oficial Resolução - 003/2026



1Doc: 3/3



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 81/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA B.E. DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Vella, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA B.E. DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA SANTOS DUMONT, 1188, CENTRO, em MANOEL RIBAS inscrita no CNPJ Nº 38.714.563/0001-14, representada pela Sra. **BRUNA EMANUELE DOMINGUES CANEDO**, inscrita no CPF nº 095.988.039-96, RG nº 10.639.680-9, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº123/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2024, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **123/2024**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$68.460,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F333-AD3C-CCBA-29DA> e informe o código F333-AD3C-CCBA-29DA



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 15:50:00).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
BRUNA MANUELE DOMINGUES CANEDO  
Data: 03/02/2026 09:42:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EMPRESA B.E. DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**BRUNA EMANUELE DOMINGUES CANEDO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F333-AD3C-CCBA-29DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/02/2026 12:05:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F333-AD3C-CCBA-29DA>



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 4/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CONSULTORIO FRANCO LTDA.**

**CONSIDERANDO**, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Vella, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CONSULTORIO FRANCO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA CENTRO, 244, em MAUÁ DA SERRA inscrita no CNPJ Nº 36.557.321/0001-95, representada pela Sra. **ROSELI SANTANA BRUNO**, inscrita no CPF nº 910.771.501-30, RG nº 9.469.006-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº5/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **5/2025**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$28.485,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D77A-7CFB-E05E-CC84> e informe o código D77A-7CFB-E05E-CC84



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 15:46:06).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

*Roseli Santana Bruno*  
EMPRESA CONSULTORIO FRANCO LTDA  
**ROSELI SANTANA BRUNO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

*Wagner Henrique Oliveira*  
*Wagner Henrique Oliveira*

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D77A-7CFB-E05E-CC84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/02/2026 12:05:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D77A-7CFB-E05E-CC84>



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 36/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLÍNICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA BANDERAS, 605, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 09.485.789/0001-92, representada pelo Sr. MURILÓ AUGUSTO GARCIA RUIZ, inscrita no CPF nº 007.202.819-03, RG nº 5.987.104-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº 45/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$15.491,48 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoas: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A370-7AA8-8DA6-7287> e informe o código A370-7AA8-8DA6-7287

RENAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

Dr. Murilo A. G. Ruiz  
MEDICO OFTALMOLOGISTA  
CRM/PR 2.251 / RQE 16.428  
EMPRESA CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA  
MURILÓ AUGUSTO GARCIA RUIZ  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Jamila de Souza Luli 069171.019-82

A370-7AA8-8DA6-7287

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A370-7AA8-8DA6-7287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/02/2026 12:05:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A370-7AA8-8DA6-7287>

**VOCÊ FAZA NOTÍCIA**

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

**disk notícia** **42 3304 3218**  
E-mail: [redacao@correiodocidadao.com](mailto:redacao@correiodocidadao.com)

**leia | assine | anuncie**

São Vicente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Provedor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com Artigo 19, 20, 21, 33 e 35 do Estatuto social, convoca todos os sócios para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 12 de fevereiro de 2026, no auditório do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Unidade Cidade dos Lagos. Endereço: Rua Fortim Alaiá, 1900 – Cidade dos Lagos, Guarapuava- PR, 85051-060, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação às 18h30, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

1 Alteração do Estatuto.

Guarapuava, 30 de janeiro de 2026.

  
Huberto José Limberguer  
Provedor

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Evandro Carlos Gomes  
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos Escrevente Substituta Legal	Helton Luiz Leitner Machado Escrevente Substituto	Lessandra Tassolini Ellvanger Escrevente
--	--	---

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício São Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR  
E-mail: 2sr@outlook.com.br - Fones: (042) 3035-5600 / 4623-9751

**E D I T A L**

**DÉBORA KRAUS DOS SANTOS**, Escrevente Substituta Legal do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de **FERNANDO MANCUELO OLIVEIRA**, CPF nº.048.111.479-36, para que se dirija a este 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício São Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde efetuar a purga dos débitos relativos à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº.02-Matrícula nº.14.876/A.401-T.25 e Av.1-Mat.33.384-L.02 desta Serventia, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS nº.8.777.0516985-9, datado de Guarapuava-PR, 15/02/2019, tendo como Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Art.26, § 4º da Lei nº.5.914/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 03 de Fevereiro de 2026.

  
**DÉBORA KRAUS DOS SANTOS**  
ESCREVENTE SUBSTITUTA LEGAL



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2026/2030 • SINDICATO NA BASE  
CNPJ 05.315.868/0001-02

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA**

O Presidente do SINDIURBANO-PR – Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná vem pelo presente convocar todos os trabalhadores da Companhia de Serviços e Urbanização de Guarapuava – SURG para a realização de Assembleia Específica por Empresa, conforme estabelecem os artigos 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28 do Estatuto Social da entidade, a ser realizada no dia **05 de fevereiro de 2026**, na Associação Servidores da SURG, com endereço na Rua Perimetral Norte, S/N Guarapuava – PR às 17:45 horas, com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, trinta minutos após, com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta:

I. Discutir, deliberar e aprovar o termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 proposto pela Companhia de Serviços e Urbanização de Guarapuava – SURG através do ofício 001/2026.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026  
LUIZ CARLOS Assinado digitalmente  
VIANA:8262293 CNPJ 05.315.868/0001-02  
0968 Dados: 2026/02/02 11:47:39  
Luiz Carlos Viana  
Presidente

Av. Marechal Floriano Peixoto, 170, Sala 307, 3º Andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.020-090  
(41) 3262-6772 (41) 9987-10302  
www.sindurbano.org.br contato@sindurbano.org.br @sindurbano

**MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO**

**#AVISO** – Pregão Eletrônico nº 04/2026

**##OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 800 (oitocentas) unidades de assentos anatômicos monobloco em PP (polipropileno) com encosto alto, destinados à fixação nas arquibancadas do Ginásio Municipal de Esportes Lolo Cléve, (com kit para a instalação incluso) visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://bnc.org.br>, ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº. 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 26/02/2026, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 26/02/2026, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br> nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço Global. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 122.384,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

#DAT 03/02/2026

##ASS Jean Marcel Grande Huber

##CAR Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026**

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devolve ao licitante, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N°: 2300/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estrutura da unidade de serviço de acolhimento familiar, com repasse de recursos referente a Deliberação nº 057/2024 - Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.792,50 (cinquenta e uma mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). PREÇO MÍNIMO: R\$ 51.792,50 (cinquenta e uma mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por item.

SUPORTE: Legal - Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2019, 7.545/2020, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2024.

SISTEMA EMPREGADO: BILL (Bolsa de Licitações e Leilões) - <https://bilcompras.com.br/>.

CREDENTIAL: CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá às 09h00min do dia 26/02/2026 (nove horas e zero minuto).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá inicio a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Rosimere de Paula Dias.

ECOM DE APÓIO: Adrieli Borges e Nilésia de Lara Filker.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos:

Pelo site: <http://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/p1p0r1>; ou

No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990; Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda feira-sábado, das 09h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 03 de fevereiro de 2026.

**PUBLIQUE-SE**

ADILMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2025**

OBJETO: Fornecimento de reagentes e materiais para realização de exames complementares.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N°: 1100/2025

CONTRATADA: SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ N°: 34.182.886/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 48.369,22 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO N° 08/2025**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com o fornecimento de peças.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N°: 104/2025.

CONTRATADA: HEALTECH SOLUTIONS LTDA.

CNPJ N°: 59.143.148/0001-28.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Princesinha.

CONTRATANTE: INÍCIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N°: 07/2024.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA.

CNPJ N°: 75.643.148/0001-43.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.

Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 51 da Lei Federal nº 4.220/2004, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, da data de 26/01/2026 à 26/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 3 (três) meses, da data de 26/01/2026 à 20/05/2026, com fulcro no Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2024**

OBJETO: Execução de ampliação da Escola Municipal Sofia Horsl contendendo: 3 salas de aula e circulação aberta área construída de 210,26 m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas, demais peças e documentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N°: 21/2024.

CONTRATADA: TENKA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ N°: 21.268.000/0001-67.

OBJETO DO ADITIVO: DA AGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.

Com fulcro no artigo 111 e art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 1211/2025, prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, com a seguinte forma: vigência: 90 (noventa) dias, da data de 02/02/2026 à 02/05/2026; execução: 241 (duzentos e quarenta e um) dias, da data de 04/09/2025 à 03/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2024**

OBJETO: Locação de veículo destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Princesinha.

CONTRATANTE: INÍCIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N°: 01/2024.

CONTRATADA: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ N°: 14.164.110/0001-01.

OBJETO DO ADITIVO - PRAZO/VALOR.

Com fulcro nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 28/01/2026 à 28/01/2028.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Rua Pedro Siqueira, nº 742 - Bairro Santana, contendo uma suíte, banheiro social, sala de jantar, sala de estar, lavabo, cozinha, área de serviço, garagem para 4 carros, despensa, piscina e churrasqueira.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N°: 15/2023.

CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

CNPJ N°: 02.001-223-0001-00.

OBJETO DO ADITIVO - PRAZO/VALOR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses da data de 31/01/2026 à 31/01/2027, com fulcro no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial no 02/2021. Com fulcro no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, reajuste-se o valor unitário do Contrato com base no Índice IGP-M do mês de Novembro/2024 à outubro/2025 no percentual de 0,00% (zero vírgula zero e seis por cento).

FORO: Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2024**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N°: 08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: AJUSTMED SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ - 51.651.508/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA EXCEPCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA SECADORA DE ROUPAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE LAVANDARIA E O ADEQUADO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da presente contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de arbítrio próprio da administração contratante, observadas os seus interesses e de acordo com os limites e condições previstos na legislação vigente.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante nota fiscal acompanhada de relatório detalhado aprovado pelo fiscal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
Dados: 2026.02.02  
15:42:33 - 03'00"  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS  
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 130/2025  
DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 038/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.  
CONTRATADA: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.504.898/0001-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato até 30 de junho de 2026, passando este Termo a produzir efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo N° 806/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras e Parecer Jurídico n° 026/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nova Tebas, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: gabprefeiteontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS  
Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2026  
Processo Administrativo n.º 012/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA

009/2026

Em razão de equívoco por parte da secretaria requisitante a necessidade de Registro junto ao CREA para a empresa vencedora do certame não foi inserida no processo. Diante disso, torna-se necessária a retificação do Aviso de licitação n° 005/2026, conforme segue:

1 No que se refere ao ANEXO II - DESCRIPTIVO - TERMO DE REFERÊNCIA INCLUI:

1.1 A empresa vencedora do certame deverá apresentar registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), bem como documentação do responsável técnico devidamente habilitado.

2 No que se refere ao ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO INCLUI:

3.2 A empresa vencedora do certame deverá apresentar registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), bem como documentação do responsável técnico devidamente habilitado.

3 No que se referir a data de abertura da dispensa 005/2026, onde se lê

DATA DE ABERTURA: 04 de fevereiro de 2026, às 08h00min (oito horas)

Leia-se

DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2026, às 08h00min (oito horas)

Nova Tebas - PR 03 de fevereiro de 2026

PEDRO LOURENÇO  
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
Dados: 2026.02.03  
11:17:16 - 03'00"

PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

CIS 5<sup>a</sup> RS  
Conselho Intermunicipal de Saúde da 5<sup>a</sup> Região de Saúde

INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2026 - CIS5<sup>a</sup>RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5<sup>a</sup> REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexistibilidade de Licitação n° 016/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5<sup>a</sup>RS, para a empresa GODOFREDO E MORORIZONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.786.384/0001-13, pelo valor total de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Guarapuava, 03 de FEVEREIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI  
Diretora Executiva CIS5<sup>a</sup>RS  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5<sup>a</sup> REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
Dispensa na Forma Eletrônica n° 007/2026  
Processo administrativo n° 016/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTERIZADO DESTINADO AO CONSUMO DAS ESCOLAS, CMEIS, HOSPITAL, CASA LAR DA CRIANÇA E IDOSOS E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO (PREFEITURA) NO DECORRER DO ANO DE 2026.

DATA DE ABERTURA: 09 de fevereiro de 2026, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.110,00 (cinquenta e oito mil, cento e dez reais).

INFORMAÇÕES: A licitação deverá estar inserida no sistema eletrônico "Compras por Até" no site [www.comprasporate.com.br](http://www.comprasporate.com.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), devendo preverdar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser reilizados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 03 de fevereiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO  
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
Dados: 2026.02.03  
11:42:25 - 03'00"

PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5<sup>a</sup> Região de Saúde

INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2026 - CIS5<sup>a</sup>RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5<sup>a</sup> REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexistibilidade de Licitação n° 017/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5<sup>a</sup>RS, para a empresa GEORGE BUENO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.052.668/0001-37, pelo valor total de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: gabprefeiteontebas@gmail.com

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5<sup>a</sup> Região de Saúde

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2026 - COTECs.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5<sup>a</sup> REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5<sup>a</sup>RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CIS5<sup>a</sup>RS, torna público o presente Edital, que estabelece o número de vagas de campo de estágio à Instituições de Ensino, para o primeiro semestre de 2026 – COTECs, com fundamento no artigo 22º e seguintes da Resolução 29/2022, de 19 de dezembro de 2022 do CIS5<sup>a</sup>RS e do Edital De Credenciamento Público Para Instituições De Ensino N. 001/2022, a saber:

I. Objeto

1.1 O objeto do presente edital é disponibilizar o número de vagas de campo de estágio às Instituições de Ensino, para o primeiro semestre de 2026 – COTECs, com fundamento no artigo 22º e seguintes da Resolução 29/2022, de 19 de dezembro de 2022 do CIS5<sup>a</sup>RS e do Edital De Credenciamento Público Para Instituições De Ensino N. 001/2022, a saber:

CURSO	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS	VAGAS
ENFERMAGEM AMBIENTAL - AME/CAPS	34	34
ENFERMAGEM EM ÁREA BUCAL - CEO	1	1
ENFERMAGEM INTERNA - AME/CAPS	12	12
ENFERMAGEM (Residência) - SAMU	2	2
ODONTOLOGIA BUCOMAXILAR - CEO	3	3
ODONTOLOGIA CLÍNICA - CEO	5	5
FARMÁCIA - AME/CAPS	6	6
PSICOLOGIA - AME/CAPS	6	6
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAPS	2	2
FOODSERVICE - AME	4	4
EDUCAÇÃO FÍSICA - CAPS	1	1
PEMIGEAGEM - AME/CAPS	4	4
NUTRIÇÃO - AME	4	4
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2	2
DIREITO	2	2
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	4
	TOTAL	88

Especialidade	Nº VAGAS
GINECOLOGIA / OBSTETRICA	03
NEUROLOGIA	04
UROLOGIA	4
ENDOCRINOLOGIA	4
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	18
	TOTAL
	53

II - Das Condições e Procedimento para Solicitação de Campo de Atuação

2.1. A solicitação de campo de atuação será possível às Instituições de Ensino devidamente credenciadas, nos termos do Edital De Credenciamento Público Para Instituições De Ensino N. 001/2022.

2.2. A solicitação deve ser dada por meio de protocolo encaminhado à Equipe Técnica do CIS5<sup>a</sup>RS, entregues na sede do AME – Ambulatório Médico de Especialidades, situado à Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava/PR, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em envelope com a seguinte descrição: SOLICITAÇÃO DE CAMPO DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O 1º SEMESTRE DE 2026 – COTECs.

III - Do Prazo

2.3. As Instituições de Ensino terão o prazo de máximo de 15 (quinze) dias, após a presente publicação, para apresentar as solicitações de campo de estágio, nos termos do Artigo 25º da Resolução 29/2022, de 19 de dezembro de 2022 do CIS5<sup>a</sup>RS.

IV - Das Deliberações

2.4. As deliberações para campo de atuação solicitadas, serão apreciadas pela Equipe Técnica do CIS5<sup>a</sup>RS no prazo de 10 (dez) dias e encaminhadas para ratificação da

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcios5s@gmail.com

Comissão Técnica de Gestão que emitirá parecer no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Artigo 26º da Resolução 29/2022, de 19 de dezembro de 2022 do CIS5<sup>a</sup>RS.

2.5. A distribuição de vagas se dará entre as instituições entre todas as instituições de ensino, conforme solicitações de campo de atuação, encaminhadas impreteravelmente.

2.6. Após o retorno da decisão final da Comissão Técnica de Gestão, a Equipe Técnica do CIS5<sup>a</sup>RS deverá se comunicar com as instituições de ensino, para prosseguimento da preparação dos campos de atuação dos estágiários e residentes, devendo procederem o encaminhamento do Plano de Atividades de Integração Ensino – Serviço - Comunidade e o Plano de Contrapartida, conforme modelos a serem disponibilizados, os quais serão submetidos às devidas aprovações, nos termos do Artigo 27º da Resolução 29/2022, de 19 de dezembro de 2022 do CIS5<sup>a</sup>RS.

Guarapuava, 03 de Fevereiro de 2026.

Marilda Pilissari

Diretora Executiva Do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná - CIS5<sup>a</sup>RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026.

O MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:01 horas do dia 25 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma

<